

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 860, de 30 de novembro de 2015

Rua Niterói, 121, centro – São Pedro do Iguaçu/PR – Fone: (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMDPI/SMAS Nº 01/2019

Súmula: Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, a ser realizada dia 12 de Junho de 2019, no Centro de Convivências Alcebíades dos Santos, tendo como tema central: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. A comissão organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Pedro do Iguaçu, Paraná, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais

- a) Elsa Bonjour da Mata;
- b) Erieli Rodrigues da Silva.

II – Representantes Não Governamentais:

- a) Antonio Espontão Gamelo;
- b) Genuíno Gugel;

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 860, de 30 de novembro de 2015

Rua Niterói, 121, centro – São Pedro do Iguaçu/PR – Fone: (45) 3255-8000

Art. 4º. A comissão organizadora contará com o apoio de uma Comissão Técnica constituída pelos seguintes membros:

- a) Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli;
- b) Cleusa Terezinha da Silveira Martin;
- c) Danielle Matheus Ramos
- d) Franciele Poltronieri Ribeiro;
- e) Luzia Ingildo Bonjour dos Santos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 24 de Maio de 2019.

Ingo Carl Midding

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Marley Marcia Morch Lubaski

Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE

EDIÇÃO: 9988 PÁGINA: 27

DATA: 25 e 26/05/2019